

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 08224798/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$30.475,93(trinta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **LUCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº40439218, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 19 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 07847203/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$23.561,82(vinte e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **FATIMA FRANCISCA SERAFIM MAIA**, matrícula nº40437916, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 9 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP 24001.030718/2026-26**

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 422,42:- (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) referente ao mês de ABRIL/2026, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095.193/0001-50, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da COADS DE CAMOCIM.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE

MAT. 300034-7-0

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.029265/2026-95**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 82.591,95 (oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) junto a empresa **MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 21.500.422/0001-04 do Contrato de nº 330/2024, cuja a prestação de serviço é Locação de Monitor Multiparamétrico e central de Monitorização para o centro de Emergência do HIAS. REFERENTE AS COMPETÊNCIAS DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026. Que teve sua vigência até o dia 09/05/2025. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026.

Edisio Jatay Cavalcante Filho

ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº53/2026.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº351/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM/SESA, E A EMPRESA EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0022-39, estabelecido na Av. Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretor-Geral, SR. ADRIANO VERAS OLIVEIRA, inscrito no RG nº 94019009044 SSP/CE e CPF nº 455.255.873-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 78, inciso XVII e XII c/c o art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com os elementos contidos no Processo Administrativo NUP 24001.010563/2026-10, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 351/2022, cujo objeto refere-se aos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e de calibração, incluso todas as peças, acessórios, insumos e mão de obra para os equipamentos ASPIRADORES CIRÚRGICOS MARCA OLIDEF pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I-Termo de Referência do Edital e na Proposta da Contratada, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.515/0001-80, estabelecida à rua Rua Doutor Hermes Lima, nº 116, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-570, representada pelo(a) Sr(a). Sérgio Antônio Leitão do Vale, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1947744 SSP/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 723.400.371-15.

Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR-GERAL DO HM**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA ESP Nº061/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001773/2026-61. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

